



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
"Juntos Reescrevendo Nossa História"
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



DECRETO Nº 011/2023, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO 80/2021, PARA SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL DONA FLOR - PRODASF NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CDMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, Estado do Pará, Itonir Aparecido Tavares, considerando o disposto no artigo 105, da Lei Orgânica do Município e no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício 005/2023 de solicitação de substituição do membro titular representante do Projeto de Desenvolvimento e Assistência Social Dona Flor – PRODASF, no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI;

CONSIDERANDO os termos do ofício 001/2023-CMDI do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, através do qual solicita a correlata solicitação;

CONSIDERANDO ainda, a alteração promovida através do Decreto Municipal 021/2022.

RESOLVE:

Art.1º. Alterar o art. 4º, III do Decreto nº 80/2021, substituindo-se o representante indicado pelo Projeto de Desenvolvimento e Assistência Social Dona Flor – PRODASF.

Art. 4º [...]

III. Titular: Marciane Barbosa Silva Ribeiro – PRODASF
Suplente: Sônia Oliveira Santos – PRODASF

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo as demais disposições contidas no Decreto Municipal 080/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 28 de fevereiro de 2023.


ITONIR APARECIDO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL